



Projeto de Lei de nº 10/2023 de 31 de Julho de 2023.

Abre crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 123.771,69 (cento e vinte e três mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) com recursos transferidos pela União.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02130 – SECRETARIA. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS

Fonte: 715 - Transf. Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual

339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 29.014,07

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 59.074,24

Fonte: 716 - Transf. Dest. ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

339031 – Premiações Culturais, artísticas, científicas e desportivasR\$ 35.683,38

Total.....R\$ 123.771,69

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 31 de julho de 2023.

SEVERO LUÍS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO



Justificativa ao Projeto de Lei nº /2020

Ilustres Presidente e Vereadores,

Em decorrência do período pós pandemia ocasionada pelo COVID-19 nesse exercício de 2023, o governo federal criou programas que possibilitem a subvenção social de diversas classes, incluindo o setor cultural de todo país.

Dessa forma foi sancionada pelo governo federal a Lei Paulo Gustavo, que cria um auxílio de fomento a classe da cultura e de audiovisual e por esse motivo estamos encaminhando o projeto de Lei para **CRÉDITO ESPECIAL**, aonde se inclui no orçamento vigente as dotações e fonte de recurso para a execução da Lei Paulo Gustavo, no município de São Sebastião de Lagoa de Roça.

Sendo assim, o projeto de Lei ora encaminhado, necessita que este Legislativo autorize para que o município possa executar os recursos que beneficiam os artistas do nosso município.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 31 de julho de 2023.

SEVERO LUÍS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO